

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>M. K. ECKHARDT LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP					
					
RSP2400118938					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
<u>LAJEADO</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>11 Abril 2024</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):			Processo em Ordem		
☐ SIM			A decisão		
_____			_____/_____/_____ Data		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
☐ NÃO _____ Data			☐ NÃO _____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



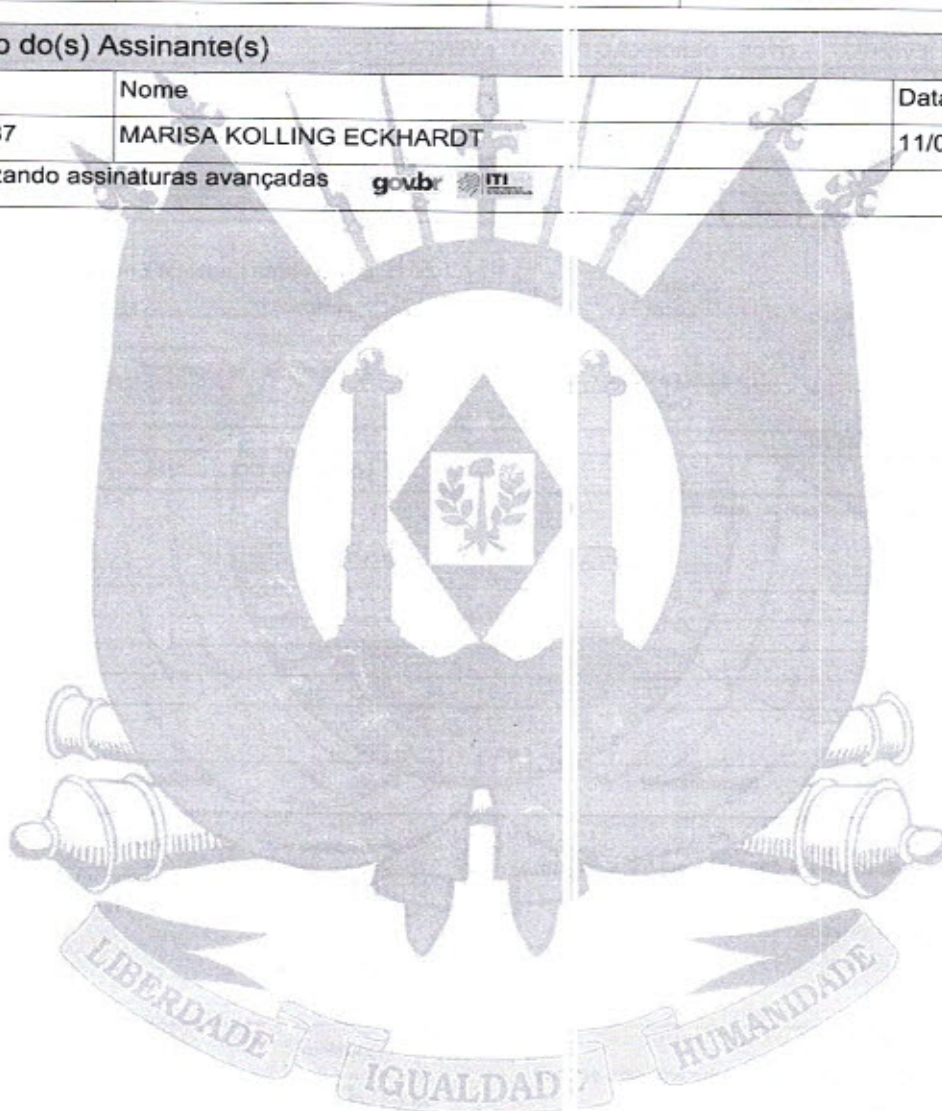
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrado	Data
24/126.312-3	RSP2400118938	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
622.292.060-87	MARISA KOLLING ECKHARDT	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210514944 em 15/04/2024 da Empresa M. K. ECKHARDT LTDA, CNPJ 17953561000108 e protocolo 241263123 - 11/04/2024. Autenticação: 668A8ADAD58511E656741B94FA6E37BF805D4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.312-3 e o código de segurança 5ZWD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MARISA KOLLING ECKHARDT

M

Rua Estrela, nº 348, bairro Olarias, cidade de Lajeado / RS, CEP: 95.910-276.

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha 01

MARISA KOLLING ECKHARDT, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade nº 4052566272, expedida por SSP / RS, inscrita no CPF nº 622.292.060-87, residente e domiciliado na Rua Estrela, nº 348, Bairro Olarias, na cidade de Lajeado / RS, CEP 95.910-276, **Empresário**, com sede Rua Estrela, nº 348, Bairro Olarias, na cidade de Lajeado / RS, CEP 95.910-276, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 4380176976-6 e CNPJ sob nº 17.953.561/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

1 - NOME EMPRESARIAL

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial "**M. K. ECKHARDT LTDA**".

2 - OBJETO SOCIAL

2.1. A Sociedade terá por objeto social: Serviços de Pintura, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Loja de variedades como lembranças de nascimento, de casamentos e aniversários.

3 - SEDE SOCIAL

3.1. A sociedade terá sua sede Rua Estrela, nº 348, Bairro Olarias, na cidade de Lajeado / RS, CEP 95.910-276.

4 - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de ABRIL de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5 - CAPITAL SOCIAL

5.1. O acervo patrimonial da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, será utilizado na formação do capital da sociedade inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional.

Continua na folha 02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210514944 em 15/04/2024 da Empresa M. K. ECKHARDT LTDA, CNPJ 17953561000108 e protocolo 241263123 - 11/04/2024. Autenticação: 666A8ADAD58511E656741B94FA6E37BF805D4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.312-3 e o código de segurança 5ZWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

6 - TOTAL DO CAPITAL SOCIAL

6.1. Após a integralização de quotas o capital social fica assim distribuído:

MARISA KOLLING ECKHARDT -----R\$ 20.000,00

Total do capital social -----R\$ 20.000,00

7- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7.1. A responsabilidade do seu único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

8 - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

8.1. A sociedade será administrada por sua única sócia **MARISA KOLLING ECKHARDT**, a qual responderá pela empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

8.2. No caso de falta ou impedimento do administrador, a sociedade será extinta imediatamente.

8.3. O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixada conforme a sua necessidade.

8.4. O sócio administrador tem o mais amplo e geral poder de administração, representando e obrigando a sociedade, em juízo ou fora dele.

9 - DISSOLUÇÃO

9.1. Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além de outros casos previstos em lei, nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Falência;

9.1.2. Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;

9.1.3. Cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento; e

9.1.4. Mútuo consenso.

10 - ATIVO E PASSIVO

10.1. A sociedade limitada, ora constituída, assumirá neste ato todos os direitos abrangidos pelo Ativo, assim como as obrigações representadas pelo Passivo da empresa transformada.

Continua na folha 03



**MARISA KOLLING ECKHARDT
CONTINUAÇÃO CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Folha 03

11- DESIMPEDIMENTO

11.1. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

12.1 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas na proporção de suas cotas.

13 – DO ENQUADRAMENTO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

13.1 Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

14 - FORO

14.1. Fica eleito o foro de Lajeado para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar ciente, assina digitalmente o presente contrato.

Lajeado / RS, 01 de janeiro de 2024.

MARISA KOLLING ECKHARDT – Sócia administradora
CPF: 622.292.060-87





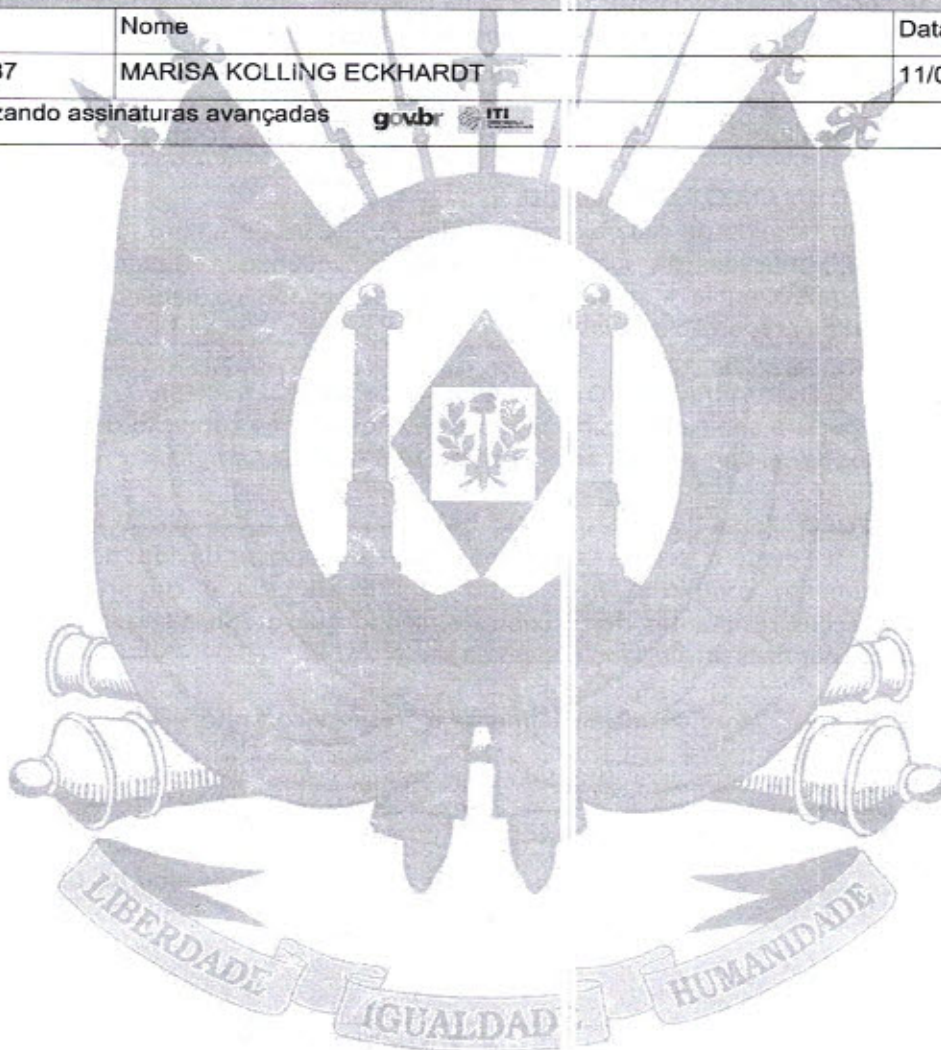
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/126.312-3	RSP2400118938	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
622.292.060-87	MARISA KOLLING ECKHARDT	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210514944 em 15/04/2024 da Empresa M. K. ECKHARDT LTDA, CNPJ 17953561000108 e protocolo 241263123 - 11/04/2024. Autenticação: 666A8ADAD58511E656741B94FA6E37BF805D4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.312-3 e o código de segurança 5ZWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. K. ECKHARDT LTDA, de CNPJ 17.953.561/0001-08 e protocolado sob o número 24/126.312-3 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210514944, em 15/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
622.292.060-87	MARISA KOLLING ECKHARDT	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
622.292.060-87	MARISA KOLLING ECKHARDT	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 07:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/126.312-3.



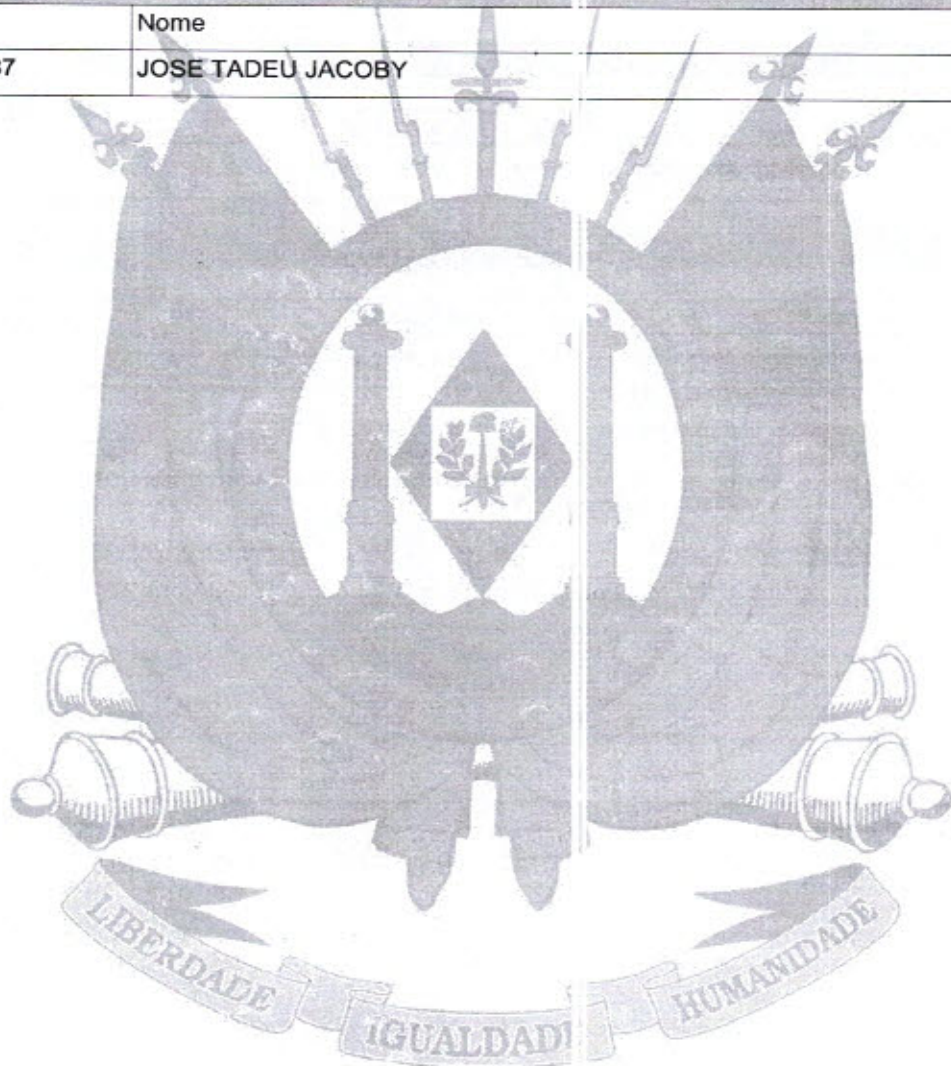


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 15 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210514944 em 15/04/2024 da Empresa M. K. ECKHARDT LTDA, CNPJ 17953561000108 e protocolo 241263123 - 11/04/2024. Autenticação: 666A8ADAD58511E656741B94FA6E37BF805D4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.312-3 e o código de segurança 5ZWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

M. K. ECKHARDT LTDA *****
CNPJ 17.953.561/0001-08*****

Lajeado, 26 de novembro de 2024, às 12h16min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA

26/11/2024 12h16min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verifica_docs e digite o seguinte

número verificador: 0001542604668



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Marisa Kolling Eckhardt

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

31/03/2010

4052566272

MARISA KOLLING ECKHARDT

ALOÍSIO VALMOR KOLLING
ODIVA KOLLING
Lajeado RS

04/11/1970

CAS 7906 LAJEADO RS
LV 817 FL. 138

622.292.060-87

Marisa Kolling Eckhardt

ASSINATURA DO DETITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VÍD

152181 / 152181



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **M. K. ECKHARDT LTDA**

CNPJ base: **17.953.561/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31783470**
Autenticação: **42103315**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.953.561/0001-08

Razão Social: M K ECKHARDT LTDA

Endereço: RUA ESTRELA / OLARIAS / LAJEADO / RS / 95910-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

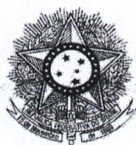
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2024 a 14/12/2024

Certificação Número: 2024111503096293009433

Informação obtida em 25/11/2024 13:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. ECKHARDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.953.561/0001-08

Certidão nº: 81437049/2024

Expedição: 25/11/2024, às 13:45:23

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. K. ECKHARDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.953.561/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.953.561/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2013
NOME EMPRESARIAL M. K. ECKHARDT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTRELA	NÚMERO 348	COMPLEMENTO *****
CEP 95.910-276	BAIRRO/DISTRITO OLARIAS	MUNICÍPIO LAJEADO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISAKE@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9770-3894	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 15:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. K. ECKHARDT LTDA
CNPJ: 17.953.561/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:01 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **F204.38E5.1ED0.934B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro Geral	: 23851
Nome do contribuinte	: M. K. ECKHARDT LTDA
CPF/CNPJ	: 17.953.561/0001-08
Situação	: Ativa

É CERTIFICADO, que até esta data, constam débitos com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 219 do Decreto nº1258/74 dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 180 dias, a partir da sua expedição, termos do Parágrafo único do artigo 216, do Decreto nº 1258/74.

Lajeado, 4 de dezembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página do Município de Lajeado em <http://lajeado.rs.gov.br> informando o código de cancela: **OMSB.JKXU.CZW1.YHQE**